

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 42/2011 de 13 de Abril de 2011

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de Setembro de 2010, entre a Direcção Regional do Desporto e o Santiago Futebol Clube, com o n.º 262, publicado no Jornal Oficial n.º 197, II série de 13/10/2010, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão – série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2010/2011, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão da série Açores;

Considerando que o Santiago Futebol Clube tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 3ª. Divisão série Açores – despromoções;

Assim, ao abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Santiago Futebol Clube, adiante designado por SFC ou segundo outorgante, representado por Octávio Manuel Borges Cabral, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 262, publicado no Jornal Oficial n.º 197, II série de 13/10/2010, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 180.300,00, conforme o programa apresentado, é de € 45.840,00, sendo:

- 1 -
- 2 -
- 3 -
- 4 - € 7.440,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão - Série Açores – 2ª fase – despromoções;
- 5 - € 7.000,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão - Série Açores – 2ª fase – despromoções;
- 6 - € 1.400,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão – Série Açores – 2ª

fase – despromoções, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

Cláusula 4.ª

Regime da comparticipação financeira

As comparticipações financeiras prevista na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2010 e 2011 e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de € 14.440,00, prevista nos números 4 e 5 até Maio de 2011;

3 - A majoração prevista nos números 3 e 6 será atribuída em 2011, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

31 de Março de 2011. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Santiago Futebol Clube, *Octávio Manuel Borges Cabral*.